



## MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

*[Handwritten signature]*

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 2 postos de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Técnico

### ATA NÚMERO SETE

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, nas instalações da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, pelas 09:30 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a Constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois (2) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal deste Município, aberto por despacho n.º 4/2023 proferido pelo Presidente da Câmara Municipal no dia 26/05/2023.

Estiveram presentes os elementos do júri, designados nos termos da deliberação e despacho supracitados, Nuno Miguel Sousa Ribeiro Soares, Presidente do Júri; Cláudia Maria Neves Guimarães e Pedro Luís Maia Cunha, 1.º e 2.º vogais efetivos, respetivamente.

#### Ordem de trabalhos:

1. Apreciação das alegações apresentadas pelos interessados (caso aplicável);
2. Submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos a homologação do dirigente máximo do órgão;
3. Solicitar apoio à Secção de Recursos Humanos na notificação dos candidatos da homologação da lista de ordenação final dos candidatos e publicação na página do Município, bem como na 2.ª série do Diário da República.

1. e 2. Apreciação das alegações apresentadas pelos interessados e submissão da lista de ordenação final a homologação

O Júri constatou que os(as) candidatos(as) não apresentaram alegações pelo que deliberou, por unanimidade, submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como as restantes deliberações do júri, a homologação do senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 25 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

3. Notificação dos candidatos da homologação da lista de ordenação final dos candidatos.

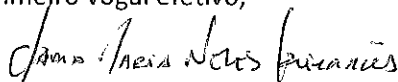
Após a respetiva homologação, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, conforme disposto no n.º 3 do art.º 25 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

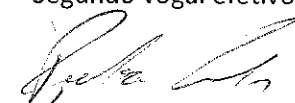
Presidente do Júri,

  
(Dr. Nuno Miguel Sousa Ribeiro Soares)

Primeiro vogal efetivo,

  
(Dr.ª Cláudia Maria Neves Guimarães)

Segundo vogal efetivo,

  
(Dr. Pedro Luís Maia Cunha)